

PORTARIA Nº 530/2015

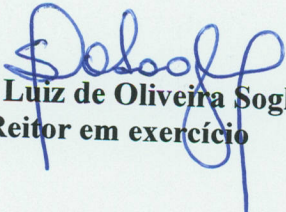
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder progressão ao professor **Denis Renan Correa**, matrícula SIAPE nº1935998, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, da classe de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 30 de março de 2014, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.014941/2014-70.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de maio de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício